

CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

Parecer ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46/62

Comissão de Justiça.

Parecer - Dispõe o Projeto de Resolução nº 46/62, do Sr. Alfredo Casarotto e outros, sobre a concessão do título de cidadão caieirense, ao sr. KEIKI UEMORI.

Preliminarmente, cumpre-nos louvar a iniciativa do autor e seus acompanhantes, em conceder tão cara honraria, à uma personalidade que pelos seus naturais dotes de bondade, anônimamente, vem prestando à sua melhor colaboração ao Município.

Prova está a sua desinteressada colaboração em se locomover ao Rio de Janeiro, para, de lá transportar para Caieiras, o nosso trator. Isso não é só. O fez, sem que exigisse a recompensa.

Na sua modéstia imensa, talvez tenha declarado que ainda seria pouco.

No campo administrativo e político, sua presença é sempre mesclada de simpatia. Membro militante da Comissão do Plano Diretor do Município, vem o cidadão Mário Uemori, prestando sua inestimável colaboração, comparecendo assiduamente às reuniões, muitas vezes, sem que tenha chegado ao seu lar, encaminhando-se diretamente do serviço à Prefeitura, onde comumente o vemos, reunido com outros membros da Comissão.

Fatos desta natureza, são pouquíssimos. Raros mesmo.

Entrando para a esfera legal, julgamos a medida constitucinnal, pois ela partiu de um poder, legitimamente constituído para tomá-la.

Sala das Comissões, em 24 de Setembro de 1962.

Aprovado em _____ Discutido em _____
3 10/62

em 10 de outubro de 1962

[Handwritten signature]
Mário Uemori
Membro da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULOPROJETO DE RESOLUÇÃO nº 46/62

- concede o título de CIDADÃO CAIEIRENSE -

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:-

ARTIGO 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO CAIEIRENSE ao Sr. KEIICHI UEMORI.

Parágrafo Único - O título acima referido, será entregue em Sessão Solene marcada pelo Presidente exclusivamente para êsse fim.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 1962.

Justificativa.

Justa a homenagem que se pretende prestar ao benquisto cidadão Sr. KEIICHI UEMORI.

Membro que é da colônia nipônica, muito tem feito em prol do Município de Caieiras, dando ainda sua colaboração dentro da Comissão do Plano Diretor do Município, ajudando com seu esforço, a melhor maneira de erguer Caieiras, no conceito das grandes cidades.

comissões do PermanentesSessões 27/6 /1962Aprovado em Unice DiscussãoSala de sessões 3 / 10 1962

Presidente

Aprovado em _____ Discussão

Sala de sessões 1 / 19

Presidente